Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/9436

Exmo. Senhor,
Carlos Alberto Carvalho Correia
Bairro da Liberdade, Rua C, Lote 4, 4.º Esq.
Bairro da Liberdade

Assunto: Notificação da Decisão Final – Procedimento de cessação do direito de utilização e permanência relativo ao fogo municipal sito no Bairro da Liberdade, Rua C, Lote 4, 4.º Esq., no Bairro da Liberdade, em Lisboa.

Pelo presente notificamos que, por **Despacho do Exmo. Senhor Vereador do Urbanismo, Habitação e Edifícios Municipais, Vasco Nunes da Ponte Moreira Rato**, exarado a 16 de outubro de 2026 no Relatório Final c/Ref.ª Interno/2026/3016 (*no exercício das competências delegadas e subdelegadas através do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1657, de 20 de novembro de 2025, alterado e republicado pelo Despacho n.º 56/P/2026, no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1670, de 19 de fevereiro de 2026, na redação conferida pelo Despacho n.º 101/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1678, de 16 de abril de 2026 e pelo Despacho n.º 190/P/2026, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1702, de 1 de outubro de 2026*), foi proferida a seguinte decisão:

- **A cessação do direito de utilização e permanência do fogo municipal sito no Bairro da Liberdade, Rua C, Lote 4, 4.º Esq., no Bairro da Liberdade, em Lisboa, por parte do Titular, Carlos Alberto Carvalho Correia**, com fundamento no não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a 6 meses, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Afixado às 10 horas e 10 minutos

A Instrutora do Procedimento
(Departamento de Apoio Jurídico)

Tatiana Santos

Tatiana Santos

do dia 30 de Outubro de 2026

P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

1/1

Nota: Por se desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à notificação por Edital ao abrigo da alínea d), do n. º1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.